



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação n. 35/2025

Dispensa de Licitação n. 35/2025-DL

Processo Administrativo n. TJ-PAG-2025/41849 - Documento Eletrônico

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n. 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.494.427/0001-44, com sede na Avenida Canaã, n. 350, Térreo, Bairro: Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana/BA, CEP: 44.072-102.

Objeto: aquisição, conforme proposta apresentada (fls. 78/81 do PA TJ-PAG-2025/41849), de:

- 1 (hum) fogão industrial.

Valor Total: R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais).

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.

Plano Anual de Contratações 2025 - PAC: Inserção de Despesa Autorizada, conforme fl. 128 do processo n. TJ-PAG-2025/41849.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.601, Unidade Gestora: 0003 – DSP, Ação: 5443, Elemento de Despesa: 4490-52, Subelemento: 52-001, Fonte: 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante rubrica orçamentária à fl. 115 dos autos.

Salvador, 12 de agosto de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente



TJ-ADM-2025/60957

Trata-se de pedido para inclusão da Dentista Camila Sane Viena (CRO-BA 14.357), no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/61976

Trata-se de pedido para inclusão da Engenheira Civil Marileisa Barros Lopes (CREA-BA 0510454119), no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 75/2025

Contratante: ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60. Contratada: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.921/0001-37. Objeto: Prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo e operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Termo de Referência, proposta vencedora e demais documentos do Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00612, ID de contratação PNCP: 13100722000160-1-000031/2025. Valor mensal: R\$ 342.291,66 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 8.214.999,84 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período contratual. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do 1º dia útil após a publicação do contrato no DJE. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002 – DEA, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fonte 113/120/313/320, com impacto orçamentário de R\$ 1.711.458,30 no exercício de 2025, R\$ 4.107.499,92 no exercício de 2026 e R\$ 2.564.124,94 no exercício de 2027. Data de assinatura: 12/08/2025.

8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – inciso II, parágrafo segundo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2021-S, para estabelecer nova redação quanto à apresentação de comprovantes de quitação de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como das condições para pagamento no último mês de vigência contratual, nos termos descritos no presente aditivo. Aditamento: I – Alteração da Cláusula Sexta – inciso II, parágrafo segundo, com a inclusão de disposições detalhadas sobre a apresentação de documentos comprobatórios (salários, vale-transporte, auxílio-alimentação, FGTS Digital, DCTFWeb, DARF Previdenciário, certidões negativas, declaração de compromisso e quitação de encargos no último mês contratual); II – Ratificação das demais cláusulas e condições do Contrato nº 71/2021-S e termos aditivos anteriores. Processo Administrativo: TJ-ADM-2023/10484. Data: 12/08/2025.

6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.886.771/0001-56. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – parágrafo oitavo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2023-S, para estabelecer nova redação quanto à apresentação de comprovantes de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como das condições para pagamento no último mês de vigência contratual, nos termos descritos no presente aditivo. Aditamento: I – Alteração da Cláusula Sexta – parágrafo oitavo, com a inclusão de disposições sobre apresentação de documentos comprobatórios e condicionantes para liberação do pagamento final; II – Ratificação das demais cláusulas e condições do Contrato nº 82/2023-S e termos aditivos anteriores. Processo Administrativo: TJ-CON-2024/00102. Data: 12/08/2025.

10º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa BAHIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de portaria e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Lote 03. Aditamento: I – Alteração da Cláusula Sexta, II, § 2º, para atualização das exigências de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, nos termos detalhados no processo; II – Repactuação do valor mensal do contrato, com base na Convenção Coletiva 2025/2026, passando de R\$ 278.125,76 para R\$ 308.526,24, diferença mensal de R\$ 30.400,48, devida retroativamente a janeiro/2025; III – Atualização do valor global de R\$ 3.337.509,12 para R\$ 3.702.314,88; IV – Ratificação das demais cláusulas e condições contratuais não alteradas. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fontes 113/120/313/320. Processo Administrativo: TJ-ADM-2024/28673. Data: 12/08/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 08/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa SABOREAR REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.273.041/0001-66. Objeto: Reconhecimento de débito referente ao fornecimento de alimentação para Sessões do Tribunal do Júri realizadas na Comarca de Campo Formoso/BA, na data de 09/04/2025, sem lastro contratual. Valor: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), abrangendo principal e eventuais acessórios. Pagamento: até 8 (oito) dias úteis, contados da publicação no DJE, mediante recursos da Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 0122 – Campo Formoso, Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Sub-elemento 32.016, Fonte 39. Processo Administrativo: TJ-ADM-2025/32801. Data: 12/08/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 11/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e KARINA CONCEIÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.497.111/0001-04. Objeto: Reconhecimento de débito referente ao fornecimento de alimentação para Sessões do Tribunal do Júri, realizadas na Comarca de Sobradinho/BA, em 25 de fevereiro de 2025, sem lastro contratual. Valor: R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais). Pagamento: no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação, com recursos da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora nº 0202 – Comarca de Sobradinho, Atividade 4557, Elemento de Despesa 339039000, Subelemento 001, Fonte 120. Processo Administrativo: TJ-CON-2025/01019. Data: 12/08/2025.

12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2020-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de preços do contrato, com valor mensal passando de R\$ 1.360.173,07 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais e sete centavos) para R\$ 1.463.432,61 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), representando acréscimo estimado de R\$ 103.259,54 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, equivalente a 7,5916%. Diferença total de R\$ 438.870,39 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente ao período de janeiro a maio de 2025. Vigência: Mantida conforme 11º Termo de Aditamento, prorrogada excepcionalmente por 03 (três) meses, de 24/07/2025 a 23/10/2025, com valor global de R\$ 4.390.297,83 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) para o período com a repactuação. Pagamento: mediante recursos da Unidade Gestora 0006/0008, Unidade Orçamentária 02.04.101/02.04.601, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fontes 120/113/313/320. Processo Administrativo: TJ-ADM-2025/53396. Data: 12/08/2025.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 25/08/2025 e término em 24/08/2026, mantendo-se a prorrogabilidade prevista em lei. Valor: R\$ 10.263,00 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais) para o período, sem reajuste, atendido por recursos da Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Subelemento 035.003, Fontes 1.501.0.113/ 1.760.0.120 /2.501.0.313 /2.760.0.320. Processo Administrativo: TJ-ADM-2022/56879. Data: 12/08/2025.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.427/0001-44. Objeto: Aquisição de 1 (um) fogão industrial, conforme proposta apresentada no PA TJ-PAG-2025/41849. Valor total: R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Base legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 – DSP, Ação 5443, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.001, Fontes 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320. Processo Administrativo: TJ-PAG-2025/41849. Data: 12/08/2025. Data: 12/08/2025.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e A PORTINHA RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.481.460/0001-20. Objeto: Inclusão de cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, assegurando ciência e cumprimento por parte da

contratada, bem como o compromisso de divulgação da referida política a todos os estagiários e colaboradores que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato e dos termos aditivos anteriores. Processo Administrativo: TJ-ADM-2022/29896. Data: 12/08/2025.

10º TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Retirratificação da sequência numérica dos aditivos já firmados no âmbito do Contrato nº 28/2022-S, que passam a ser identificados como: Termo Aditivo 124/2022-AS, Termo Aditivo 155/2022-AS, Termo Aditivo 57/2023-AS, Termo Aditivo 120/2023-AS, Quinto Termo Aditivo, Sexto Termo Aditivo, Sétimo Termo Aditivo e Oitavo Termo Aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. Processo Administrativo: TJ-CON-2024/00082. Data: 12/08/2025.

CESSÃO DE USO Nº 13/2025-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e o MUNICÍPIO DE IRARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.205/0001-29. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Praça Raul Cruz, nº 160, Centro, Irará/BA, destinado a abrigar a “Casa da Mulher Irandense”, para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, se autorizada pela Administração do Cedente. Processo Administrativo: TJ-ADM-2025/21548.

CONTRATO Nº 75/2025 – Contratante: ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60. Contratada: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.921/0001-37. Objeto: Prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo e operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Termo de Referência, proposta vencedora e demais documentos do Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00612, ID de contratação PNCP: 13100722000160-1-000031/2025. Valor: R\$ 342.291,66 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 8.214.999,84 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período contratual. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do 1º dia útil após a publicação do contrato no DJE. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002 – DEA, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fonte 113/120/313/320, com impacto orçamentário de R\$ 1.711.458,30 no exercício de 2025, R\$ 4.107.499,92 no exercício de 2026 e R\$ 2.564.124,94 no exercício de 2027. Data: 13/08/2025.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e B S SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.327.986/0001-50. Objeto: contratação emergencial, de empresa de prestação de serviços especializados de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando a desratização, desinsetização e descupinização, em todas as áreas internas e externas das unidades da Capital, integrantes do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme proposta apresentada no PA TJ-CON-2025/01151. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: 6 (seis) meses. Base legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003 – DSP, Ação 5443, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.001, Fontes 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320. Processo Administrativo: TJ-CON-2025/01151. Data: 13/08/2025.

APOSTILA RETIFICADA Nº 18/25 - CONTRATO 47/22-S, 7º TERMO DE ADITIVO – DSG/TJBAA Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, resolve expedir a presente Apostila, para: Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: (1) Acrescer ao valor da locação, o percentual de reajuste de 5,201420%, do INPC, correspondente ao período de junho/2024 a maio/2025, passando o valor contratado mensal de R\$ 523.144,47 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para 550.355,41 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). (2) É devida a diferença de R\$ 1.814,06 (um mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos), referente ao período retroativo de junho/2025, dias 29 e 30/06/2025, cuja despesa será atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.101., Unidades Gestora 008, 02.046.01, Unidades Gestora 06 Atividades 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.14 e Fontes 113/120/313/320, consoante contrato de locação veicular nº 47/22-S. A presente Apostila passa a integrar o Contrato 47/22-S, Aditivos 138/22-AS, 152/22-AS, 15/2023-AS, 106/23-AS, Apostila nº 005/24, 5º Termo de Aditamento, Sexto Termo de Aditamento e o 7º Termo de Aditamento ao contrato nº 47/2022-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo. Salvador, em 13/08./2025.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA.
Secretária de Administração – SEAD